

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Estado do Paraná 08/04/2019

> Pág. 1 / 1

Exercício: 2019

Decreto n° 35/2019 de 29/03/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras

providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foramOrçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018. conferidas pela Lei

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.013.00.000.0000.0000. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.013.04.122.0029.2.013. MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

90 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.000,00

07.000.000.000.0000.0000. SECRETARIA DE EDUCAÇAO



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Estado do Paraná 08/04/2019

Pág. 1 /

Exercício: 2019

07.036.00.000.0000.0.000. 07.036.12.365.0027.2.039.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
212 - 3.1.90.13.00.00 213 - 3.1.91.13.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00 8.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.025.00.000.0000.0.000. 09.025.10.301.0008.2.049.	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
254 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
09.025.10.302.0008.2.129.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS - 3	
347 - 3.1.91.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00

Total Suplementação: 0,00

Artigo 2º

- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de

§ 1

, Inciso III da Lei Federal n

0

4.320/64.

Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

 02.000.00.000.0000.0000.
 GABINETE DO PREFEITO

 02.002.00.000.0000.0000.
 GABINETE DO PREFEITO

 02.002.04.122.0004.2.002.
 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

4 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00

07.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA DE EDUCAÇAO

07.022.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Estado do Paraná 08/04/2019

> Pág. 1 /

Exercício: 2019

07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
172 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
173 - 3.1.90.11.00.00	1102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.025.00.000.0000.0.000. 09.025.10.301.0008.2.087.	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAB-FIXO	
267 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00

Total Redução: 0,00

Artigo

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de

BOM SUCESSO

Estado do Paraná em

h

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO:75771261000104 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 08/04/2019 às 20:28:47



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Estado do Paraná 08/04/2019

Pág.

Exercício: 2019

9 de março de 2019

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J **PREFEITO**